



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 158/2023

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **RESENDE & HERMES LTDA - CNPJ nº 03.773.158/0001-92**, para o fornecimento de software de ponto eletrônico, com vistas ao regular funcionamento dos Relógios Pontos, no valor mensal de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para até 250 usuários ativos. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 1355/2023.

Marques de Souza, 29 de novembro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito